

PORTARIA PGJ/PI N° 1942/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **ADRIANO FONTENELE SANTOS**, titular da Promotoria de Justiça de Pio IX, previstas para o período de 01 a 30 de agosto de 2017, referentes ao 2º período do exercício de 2017, conforme a escala publicada no Diário Oficial de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, para que sejam fruídas no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça